



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**PORTARIA Nº 19/2025**

**Concede ponto facultativo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º – Art. 1º-Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, nos dias 3, 5, 6 e 7 de março de 2025.

Parágrafo único.: Os servidores e Vereadores deverão atualizar seus contatos para eventuais acionamentos, se necessário, no período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo do atestado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Alto Rio Doce-MG, 28 de fevereiro de 2025.

**ARI SANT ANA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 28/02/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**Luana Cruz Batista da Silva**